## MOÇÃO DE PESAR № 381/2021

MOÇÃO DE PESAR à família Silva, pelo falecimento do Senhor Evando Luzia da Silva, ocorrido no dia 29 de novembro 2021.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através dos Vereadores Roberto Natalino Júnior e Gilson César da Costa, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento do Senhor Evando Luzia da Silva, ocorrido no dia 29 de novembro 2021.

O Senhor **Evando Luzia da Silva** sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade de Manhuaçu e região.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 02 de dezembro de 2021.

ROBERTO NATALINO JÚNIOR

VEREADOR

GILSON CÉSAR DA COSTA

VEREADOR